



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

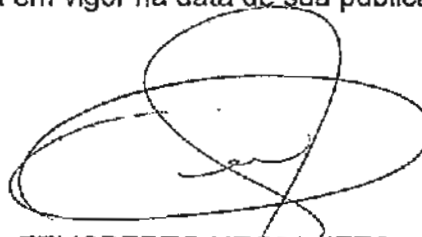
PORTARIA Nº 1301, DE 1º DE JULHO DE 2003

Exonera, a pedido, o Sr. SÉRGIO JESUS DE ANDRADE do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor SÉRGIO JESUS DE ANDRADE do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

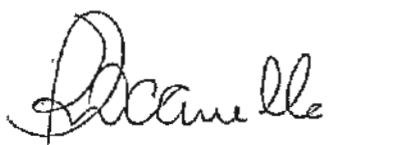


ANA TONELLI
1º Secretário



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de dois mil e três (1º/07/2003).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo Interino

PUBLICADO
em 04/07/2003 fgs